

CHAMADA PÚBLICA FCE N° 01/2022

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/FACULDADE DE CEILÂNDIA – UnB/FCE
CHAMADA PÚBLICA PARA ESTUDANTES BOLSISTAS PRODUÇÃO DE VÍDEO
(DESIGN)

1 – Esta chamada pública, financiada com recursos oriundos do Decanato de Extensão - DEX, visa estimular e viabilizar a participação de estudantes de Graduação e/ou de Pós-Graduação na produção de um vídeo institucional, produto integrante da Etapa 1 do projeto de extensão da Faculdade de Ceilândia contemplado no Edital UnB 60 anos da Universidade de Brasília.

2 – Público atendido: Alunos de Graduação e/ou de Pós-Graduação da Universidade de Brasília (UnB).

3 – A chamada:

3.1 Projeto intitulado “Reviver a História e Construir o Futuro: projeto de formação da FCE, avanços e desafios para a UnB”.

3.2 Coordenadora: Profa. Dra. Laura Davison Mangilli Toni, e-mail: fce60anosunb@gmail.com;

3.3 - Período de vigência da bolsa: 01.06.2022 a 31.07.2022. Início das atividades: 01.06.2022;

3.4 - Da Seleção: a seleção ocorrerá de 16 a 20 de maio de 2022 até 23:59 h;

3.5 A inscrição deverá ser apresentada, pelo estudante, via e-mail: fce60anosunb@gmail.com, especificando o assunto: “Chamada Produção de Vídeos”, devendo conter os seguintes documentos digitalizados em PDF:

- a) Corpo do e-mail expondo a manifestação de interesse;
- b) Termo de compromisso do estudante extensionista (anexo 1) corretamente preenchido e assinado pelo estudante;
- c) RG e CPF;
- d) Comprovante do IRA;
- e) Comprovante de aluno regular;
- f) Comprovante de experiência em edição de vídeos (por exemplo um vídeo preparado, editado etc);
- G) Dados bancários (agencia, operação e conta);

4. Os candidatos deverão atender aos critérios listados na RESOLUÇÃO DEX – 02/2018:

- a) Não possuir vínculo familiar com o(a) coordenador(a) do Projeto;

- b) Ter disponibilidade mínima de 15 (quinze) horas semanais;
- c) Não receber bolsa PIBEX ou quaisquer outras remunerações em programas institucionais;
- d) Não possuir pendências acadêmicas ou administrativas relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente em eventos, projetos ou programas;
- e) Outros critérios que o(a) coordenador(a) considerar pertinente às atividades do projeto, como:
 - 1. Possuir acesso a equipamentos para realização das atividades;
 - 2. Acesso a programas e aplicativos de edição e montagem de vídeos e material gráfico.

5 – Serão indeferidas as solicitações encaminhadas:

- a. Fora do prazo, conforme cronograma desta chamada pública;
- b. Com documentos incorretos e/ou sem as devidas assinaturas.

6 – A FCE é a responsável pela supervisão da atividade do estudante selecionado neste Edital e deverá formalizar o seu desligamento do projeto em caso do não cumprimento das atividades contratadas ou por quaisquer outros motivos que venham afetar o bom andamento dos trabalhos.

7 – Auxílio a ser concedido: O estudante aprovado nesse Edital receberá duas parcelas, de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) a serem depositada em conta bancária de titularidade do aluno.

8 – A presente chamada pública poderá ser encerrada, revogada ou anulada, a qualquer tempo, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Faculdade de Ceilândia - FCE, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

9 – Os casos omissos serão decididos em comissão organizadora do Projeto Reviver a história e construir o futuro: projeto de formação da FCE, avanços e desafios para a UnB.

10 – A presente chamada pública entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Em adição, a seleção será através da análise dos seguintes critérios de pontuação e classificação (arquivos a serem enviados em PDF):

- E-mail demonstrando interesse pela participação e relato de experiência em edição de vídeos (0 a 5 pontos);
- Rendimento acadêmico acima de 3 (IRA \geq 3) (0 a 2 pontos);
- Experiência comprovada por meio de currículo, certificado ou outra ferramenta comprobatória (link de vídeo ou evento) sua capacidade de produzir vídeos a partir da

Universidade de Brasília Campus Ceilândia – FCE



utilização de programas e/ou aplicativos de design com o envio de um vídeo via link do youtube ou programas de fácil acesso disponíveis (0 a 3 pontos).

TOTAL CLASSIFICAÇÃO: entre 5 e 10 pontos. Abaixo de 5 pontos será desclassificado.

CRONOGRAMA PUBLICAÇÃO DA CHAMADA	13/05/22
INSCRIÇÃO	16/05/2022 até 20/05/2022 23:59 h
RESULTADO FINAL PARCIAL	25/05/22
RESULTADO FINAL	30/05/22
PERÍODO DAS ATIVIDADES DO BOLSISTA SELECIONADO	01/06/2022 ATÉ 31/07/2022

Laura Davison Mangilli Toni

Vice-Diretor da Faculdade de Ceilândia